



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

I – Do Projeto de Lei

O PLL n° 168/21, de autoria do vereador Claudio Janta, visa à criação de uma Unidade de Tratamento de Transtorno e Mobilidade Neurológica (UTTMN) no Município de Porto Alegre, destinada a desenvolver um programa de atendimento, orientação e apoio aos pacientes de doenças neurológicas, seus familiares e cuidadores. Além disso, o projeto propõe a realização de um cadastramento de todos os pacientes com doenças neurológicas em banco de dados a ser implementado para o controle dos diagnósticos já existentes e futuros, bem como para o acompanhamento e o levantamento estatístico dos casos de doenças neurológicas no Município de Porto Alegre.

II – Da Análise

A proposta do nobre edil é meritória, haja vista a gravidade destas enfermidades e os impactos que elas causam. Os danos neurológicos podem limitar de modo significativo o desempenho funcional do indivíduo, com consequências negativas nas relações pessoais, familiares, sociais e, sobretudo, na qualidade de vida. Ademais, conjugar uma doença crônica com qualidade de vida tem sido um desafio tanto para profissionais de saúde como para pessoas que vivenciam a doença e seus familiares.

Portanto, cabe também ao poder público promover necessários espaços adequados e uma rede de apoio qualificada e especializada para tratar e reabilitar pessoas com enfermidades neurológicas, objeto do PLL em questão.

III - Da Conclusão

Tendo em vista o acima exposto, esta relatora manifesta-se **FAVORÁVEL** ao projeto.

Vereadora CINTIA ROCKENBACH

Relatora CUTHAB



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Freitas Rockenbach, Vereador(a)**, em 17/07/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0414151** e o código CRC **BADB6B4E**.



Referência: Processo nº 024.00059/2020-36

SEI nº 0414151



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 134/22 – CUTHAB** contido no doc 0414151 (SEI nº 024.00059/2020-36 – Proc. nº 0438/21 – PLL nº 168/21), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de agosto de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **NÃO VOTOU**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 08/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0423212** e o código CRC **59D32196**.